



Alegre, 31 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2022

Senhor Presidente,

Encaminho para a apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 040/2022, que “Institui no Município de Alegre o Programa Bolsa Atleta Alegrense”. O presente Projeto visa instituir o Programa Bolsa Atleta no Município de Alegre, de forma semelhante ao que ocorre em diversos outros municípios e até em outras esferas governamentais.

A proposta para esse projeto permitirá que os atletas do Município, inscritos em diversas categorias, possam receber um estímulo para prosseguir no seu treinamento e ajudando no custeio para passagem, alimentação e hospedagem.

A implementação dessa nova política pública para o esporte proporcionará o desenvolvimento de atletas de Alegre, criando possibilidades de crescimento para eles dentro das categorias que escolheram participar.

Nesse sentido, vale lembrar que o investimento no esporte é um dos mecanismos mais eficientes utilizados quando se fala em ações voltadas para a retirada de jovens e crianças de ambientes cercados de drogas e criminalidade. Feitas essas considerações, solicito que seja aprovado o Projeto de Lei em tela, após a devida análise dos Nobres Vereadores.

Diante do exposto, com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, reitero votos de estima e consideração.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal